



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE - SC

Certificamos que o(a) Decreto
nº 2740, de 19/04/10,
foi afixado(a) de 19/04/10 ao dia
19/05/10 no MURAL OFICIAL desta
Prefeitura.

Juarez de Andrade
Juarez de Andrade
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028, DE 19 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUARES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Salete, Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 78, inciso VIII c/c art. 96, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o laudo técnico do setor de planejamento do município, onde apontou a necessidade de acréscimo substancial ao projeto para atender as necessidades da obra;

CONSIDERANDO que a Licitação encontra-se no interstício do prazo de recurso;

CONSIDERANDO o art. 49, da Lei 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de licitações, autorização a revogação e anulação do procedimento licitatório em qualquer fase;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem as obras e investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o processo licitatório representado pelo Edital de Tomada de Preço nº 010/2010, de 23/03/2010, que tem como objeto, pavimentação e movimentação de terras da Rua Vereador Uclidio Crema.

Parágrafo Único - A revogação da licitação modalidade Tomada de Preço é motivada por fato superveniente, representado pelo laudo técnico do setor de planejamento datado 19/04/2010, que aponta a necessidade de acréscimo no projeto original, para atender a necessidade da obra.

Art. 2º - Para garantir amplo direito de defesa e contraditório, deverá ser Notificada a empresa classificada do certame para querendo apresentem justificativa ou impugnação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salete, 19 de abril de 2010.

Juarez de Andrade
Juarez de Andrade
Prefeito Municipal